



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 29 de março de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 59/2023</a>	29/03	Resolve suspender os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos em curso na Comarca de Barra Mansa, nos dias 02 e 03 de março de 2023.  <b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 133, p. 2.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 63/2023</a>	29/03	Resolve suspender as atividades presenciais e os prazos dos processos físicos na Comarca de Casimiro de Abreu, no dia 17 de março de 2023.  <b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 133, p. 2.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 67/2023</a>	29/03	Resolve suspender os prazos dos processos físicos e eletrônicos em curso na Regional da Região Oceânica de Niterói, no dia 23 de março de 2023.  <b>DJERJ, ADM, n. 133, p. 3.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 73/2023</a>	29/03	Delega as competências que menciona.  <b>DJERJ, ADM, n. 133, p. 3.</b>

<p align="center"><b><u>ATO EXECUTIVO TJ 74/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>29/03</b></p>	<p>Dispõe sobre a suspensão da implantação da expansão do Processo Judicial Eletrônico - PJe, nas competências e comarcas ainda não alcançadas pelo cronograma estabelecido por este Tribunal.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 133, p. 4.</b></p>
<p align="center"><b><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL 3/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>29/03</b></p>	<p>Ementário de Jurisprudência Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 133, p. 50.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 1385/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>29/03</b></p>	<p>Resolve dispensar, a pedido, e designar as juízas de direito mencionadas da função de juíza coordenadora do CEJUSC da Regional da Barra da Tijuca da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas atribuições.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 133, p. 11.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 1396/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>29/03</b></p>	<p>Resolve dispensar, a pedido, e designar as juízas de direito mencionadas da função de juíza coordenadora do CEJUSC da Comarca de São João de Meriti, sem prejuízo de suas atribuições.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 133, p. 12.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 1400/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>29/03</b></p>	<p>Resolve dispensar, a pedido, e designar os juízes de direito mencionados da função de juiz coordenador do CEJUSC da Regional de Madureira da Comarca da Capital, sem prejuízo das suas funções.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 133, p. 12.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 1402/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>29/03</b></p>	<p>Resolve dispensar, a pedido, e designar as juízas de direito mencionadas da função de juíza coordenadora do CEJUSC da Comarca de Angra dos Reis, sem prejuízo de suas funções.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 133, p. 13.</b></p>

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)